



TERMO DE FOMENTO N.º 03/2019

Processo n.º 20940/2018
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014
Valor: R\$ 5.634.900,00
Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2021

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretária de Promoção Social, e a (o) Ass. de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires, para os fins que especifica.

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2019, pelo presente instrumento, nas dependências da Secretaria de Finanças, a Prefeitura do Município de Mauá, com sede na Avenida João Ramalho nº. 205, Vila Noêmia, Mauá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.522.959/0001-98, por meio da Secretaria de Educação, sediada na Rua: Rio Branco, 183 – Vila Fausto Morelli – Mauá/SP, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Educação Denise Ap. Debartolo Pereira, CPF Nº 061.003.988-18, RG n.º 16.577.759-X e a Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.621.377/0001-85, com sede na Rua José Alvarez, 84 Núcleo Colonial - Ribeirão Pires - CEP 09.424-010, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por José Feliciano, CPF Nº 058.722.358-87, RG Nº 1.961.484-6, Presidente da Associação, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, na conformidade do que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, devidamente atualizada, e o Decreto Federal nº 8.726/2016 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico de parcerias. Rege-se, ainda pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como pelo que consta no Processo Administrativo nº 20.940/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** a execução de PLANO DE TRABALHO, analisado e aprovado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** que integra este instrumento, independente de transcrição, bem como sua homologação administrativa e pedagógica. **CLÁUSULA SEGUNDA:** É prerrogativa da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria de Educação, exercer a autoridade normativa, de controle e fiscalização da execução do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES:** I- A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** obriga-se a: a) aprovar o PLANO DE TRABALHO apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; b) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação e desenvolvimento do objeto do **TERMO DE FOMENTO**; c) proceder, periodicamente, à avaliação das atividades propostas no PLANO DE TRABALHO, reformulando a qualquer tempo, o que entender necessário, desde que não venham sendo alcançadas as finalidades e/ou os objetivos planejados; d) transferir à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** os recursos financeiros que deverão ser depositados em Conta Bancária específica, para a movimentação dos recursos destinados ao objeto do presente **TERMO DE**



FOMENTO. II- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a: a) executar em contrapartida, diretamente as atividades pactuadas em consonância com as diretrizes técnicas programáticas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e de conformidade com o PLANO DE TRABALHO aprovado; b) arcar, em contrapartida, com os custos de toda e qualquer despesa que exceda ao recurso transferido pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. c) manter cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros que sejam capazes de comprovar o número de usuários atendidos, e a periodicidade dos atendimentos (diário, semanal ou mensal) bem como as atividades desenvolvidas, de forma a possibilitar o acompanhamento da prestação dos serviços, bem como, a avaliação dos resultados alcançados. Indicar, ainda, a pessoa responsável pelo atendimento. d) propiciar aos técnicos credenciados da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do objeto do PLANO DE TRABALHO; e) aplicar, integralmente, os recursos financeiros transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** para o desenvolvimento de atividades propostas no PLANO DE TRABALHO apresentado e aprovado, visando: a remuneração da equipe dimensionada no PLANO DE TRABALHO, podendo contemplar as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, fundo de garantia por tempo de serviço, férias, décimo terceiro salário, biênio, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivo e exclusivamente dedicado ao objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** na conformidade do que consta no PLANO DE TRABALHO; pagamento de tarifas bancárias da conta exclusiva para o **TERMO DE FOMENTO**; pagamento de serviços de terceiros e utilidades públicas tais como: consumo de água, energia elétrica, telefone, internet, gás de cozinha, remuneração de serviços de manutenção, contábeis e de assessoria jurídica, desde que tais gastos sejam necessários para o desenvolvimento do objeto e constarem no PLANO DE TRABALHO e sejam decorrentes exclusivamente de sua realização; despesas com serviços de pequenos reparos emergenciais; despesas com material de consumo e material de limpeza. Despesas com aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes só serão permitidas após autorização da Secretaria de Educação, mediante Parecer da Comissão Especial de Comprovação de Prestação de Contas, instituída por meio de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito; f) encaminhar com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da sua execução com a devida justificativa as solicitações de remanejamentos dos valores apresentados no PLANO DE TRABALHO, se ultrapassarem o valor de 10% do repasse mensal, e/ou qualquer alteração no seu bojo, que somente serão autorizadas após análise pela Comissão Especial de Comprovação de Prestação de Contas, instituída por meio de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que deverá avaliar a execução do PLANO DE TRABALHO; g) apresentar mensalmente, relatório de atendimento onde devem constar dados e informações capazes de demonstrar



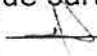
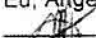
que os objetivos propostos no PLANO DE TRABALHO estão sendo atingidos, bem como, informar as vagas disponibilizadas para novas matrículas que deverão ser preenchidas imediatamente. h) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do **TERMO DE FOMENTO** para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO proposto; i) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes dos atendimentos, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles decorrentes, não gerando para a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** nenhuma obrigação; j) manter arquivados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da prestação de contas final, o cadastro dos usuários do Projeto apontado no PLANO DE TRABALHO, assim como os prontuários, guias de encaminhamento, fichas de inscrição ou de matrícula, listas de frequência e demais registros individualizados, inclusive contábeis, com a identificação do projeto indicado no PLANO DE TRABALHO e respectivo **TERMO DE FOMENTO**; k) prestar atendimento ininterrupto no projeto específico, de acordo com o PLANO DE TRABALHO apresentado; l) apresentar a prestação de contas mensais em até 15 (quinze) dias após o repasse e/ou 15 dias do mês subsequente, e a prestação de contas **ANUAL** até o dia 15 (quinze) de fevereiro do exercício seguinte ao último repasse de cada ano, ou seja, 15 de fevereiro de 2020, 15 de fevereiro de 2021 e 15 de fevereiro de 2022. **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS:** O valor do presente **TERMO DE FOMENTO** é de R\$ **5.634.900,00** (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), tendo sido considerado o per capita de R\$ 521,75 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) **Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão depositados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** na Conta nº 00001314-5, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0928-8, Cidade de Ribeirão Pires **Parágrafo Segundo:** As despesas oriundas do presente, **TERMO DE FOMENTO** correrão por conta do repasse de verbas próprias, conforme orçamento vigente, onerando a dotação orçamentária nº 07.07.12.367.0071.2332 - 3.3.50.41 00 00 00, Recurso 001 - 11000, Documento de Empenho nº 80/2019. **CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes deste **TERMO DE FOMENTO** serão liberados em 36 parcelas, **uma vez que a vigência do Termo de Fomento será de 36 (trinta e seis) meses**, no período de Janeiro de 2019 a dezembro de 2021. O repasse dos recursos será efetivado de acordo com a determinação da Secretaria de Educação, na conformidade do que consta no PLANO DE TRABALHO aprovado. **Parágrafo Primeiro:** A primeira parcela será liberada em Janeiro de 2019 após a assinatura do **TERMO DE FOMENTO**. As demais parcelas serão liberadas mediante a apresentação do relatório de atendimento e planilha de gastos à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme comprovação das cláusulas pactuadas, podendo haver a liberação de mais parcelas, mediante justificativa da Secretaria de Educação e prestação de contas do período correspondente à liberação que deverá ser apresentada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**. **Parágrafo Segundo:** Ocorrendo a



inadimplência por parte da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** as liberações posteriores ficarão suspensas até o adimplemento da obrigação quando dela não resultar a rescisão do **TERMO DE FOMENTO**. **CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO:** Este **TERMO DE FOMENTO** poderá ser alterado, em comum acordo, mediante Termo Aditivo para suplementar, se necessário, o seu valor. **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** o presente **TERMO DE FOMENTO** poderá ser denunciado, dando-se ciência por escrito, a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. **Parágrafo Primeiro:** Constitui, particularmente, motivos para rescisão a constatação das seguintes situações: I - desvio do objeto constante do Plano de Trabalho aprovado, II - descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam os serviços a serem prestados, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento; III - cobrança aos usuários dos serviços prestados, de quaisquer valores pelo atendimento realizado; IV - falta de apresentação do relatório de atendimento, na forma pactuada; V - manifestação do Conselho Fiscal da Entidade, desabonando as suas contas. **Parágrafo Segundo:** Quando ocorrer denúncia ou rescisão, ficarão os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período. **CLÁUSULA OITAVA:** A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais na forma da legislação aplicável dos débitos com a Fazenda Nacional, a partir do seu recolhimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença ou outra irregularidade que resulte prejuízo ao erário público ou ao usuário do serviço prestado. **Parágrafo único:** No caso de ocorrer o não atendimento do número de usuários previstos no Plano de Trabalho aprovado, a devolução dos recursos deverá ser proporcional ao déficit, sem acarretar, no entanto, o cancelamento do presente instrumento. **CLÁUSULA NONA: PENALIDADES:** Ficam estabelecidas as seguintes multas em que incidirão a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: I – no valor correspondente a 10% (dez por cento) do quantum apontado na cláusula quarta pela inexecução parcial do pactuado neste Termo; II – no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do quantum apontado na cláusula quarta pela inexecução total do pactuado neste **TERMO DE FOMENTO**. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente convênio terá a sua execução com início em janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, respeitando-se o Plano de Trabalho. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:** A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** providenciará a publicação deste **TERMO DE FOMENTO** em dados abertos e acessíveis e deverá manter, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica, este instrumento de parceria, bem como o **PLANO DE TRABALHO**; parte integrante



deste instrumento jurídico. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste **TERMO DE FOMENTO**, não solucionadas na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Mauá/SP, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS:** Faz parte integrante do presente Termo de Fomento, independentemente de sua transcrição, todo o conteúdo do Processo Administrativo nº. 20.940/2018, principalmente o Plano de Trabalho. E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Angela M.ª Fernandes Pina Augusto, , digitei o presente Termo, e eu, Maria Sara S. de A. Pereira; , o revisei.

Mauá, 03 de janeiro de 2019.

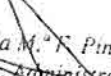


Denise Ap. Debertolo Pereira
Secretária de Educação



Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires
Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Angela M.ª F. Pina Augusto
CPF: Ass. Administrativo III
Matr. 6002

Assinatura:
Nome:
CPF:



Maria Sara S. de A. Pereira
Departamento de Compras
Secretaria de Finanças



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires
CNPJ N.º: 57.621.377/0001-85
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM): 03/2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 36 meses
OBJETO: Execução do PAPPD – Programa de atendimento à Pessoa portadora de deficiência.
VALOR (R\$): 5.634.900,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20940/18

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 03 de janeiro de 2019.

Nome e cargo: Denise Aparecida Debartolo Pereira – Secretária de Educação
E-mail institucional: pereirda@maua.sp.gov.br
E-mail pessoal: deapdebartolo@gmail.com

Assinatura: _____

TERMO DE FOMENTO N.º 03/2019

VIGÊNCIA - 03/01/2019 A 31/12/2021

PARCELA	DATA DO REPASSE	VALORES REPASSADOS - R\$	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
01 - JAN/2019	28/02/2019	156.524,90	16/02/2019
02 - FEV/2019	28/02/2019	142.365,40	18/03/2019
03 - MAR/2019	16/04/2019	142.365,40	22/04/2019
04 - ABR/2019	18/04/2019	142.365,40	08/05/2019
05 - MAI/2019	13/05/2019	142.365,40	10/06/2019
06 - JUN/2019	07/06/2019	220.243,00	10/07/2019
07 - JUL/2019	17/07/2019	142.365,40	09/08/2019
08 - AGO/2019	08/08/2019	142.365,40	11/09/2019
09 - SET/2019	20/08/2019	142.365,40	09/10/2019
10 - OUT/2019	18/10/2019	142.365,40	11/11/2019
11 - NOV/2019	14/11/2019	206.083,50	06/12/2019
12 - DEZ/2019	12/12/2019	156.525,40	13/01/2020
13 - JAN/2020	19/02/2020	23.626,27	06/03/2020
13 - JAN/2020	19/02/2020	119.132,53	06/03/2020
14 - FEV/2020	19/02/2020	23.626,27	06/03/2020
14 - FEV/2020	19/02/2020	119.132,53	06/03/2020
15 - MAR/2020	11/03/2020	23.626,27	04/05/2020
15 - MAR/2020	11/03/2020	119.132,53	04/05/2020
16 - ABR/2020	27/04/2020	119.132,53	07/05/2020
17 - MAI/2020	08/05/2020	119.132,53	12/06/2020
17 - MAI/2020	08/06/2020	23.626,27	12/06/2020
18 - JUN/2020	08/06/2020	119.132,53	14/07/2020
18 - JUN/2020	08/06/2020	23.626,27	14/07/2020
16 - ABR/2020	01/07/2020	23.626,27	17/08/2020
19 - JUL/2020	27/07/2020	201.729,73	17/08/2020
19 - JUL/2020	27/07/2020	23.626,27	17/08/2020
20 - AGO/2020	06/08/2020	23.626,27	14/09/2020
20 - AGO/2020	06/08/2020	119.132,53	14/09/2020
21 - SET/2020	01/09/2020	23.626,27	13/10/2020
21 - SET/2020	01/09/2020	119.132,53	13/10/2020
22 - OUT/2020	05/10/2020	23.626,27	13/11/2020
22 - OUT/2020	05/10/2020	119.132,53	13/11/2020
23 - NOV/2020	19/11/2020	119.132,53	
23 - NOV/2020	19/11/2020	23.626,27	



Plano de Trabalho 2019

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: APRAESPI – Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência.

CNPJ:57.621.377/0001-85

Rua José Alvarez nº. 84, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP: 09424-010

Utilidade Publica Decreto 5.156 de 03/12/1974

Registro no Conselho da Criança e do Adolescente - 05

Registro no Conselho da Assistência - 14

Registro no Conselho da Educação de Mauá – 04/2018

Telefone/Fax/e-mail: (11) 2504-9054/ (11) 2504-9059/ e-mail: apraespi@apraespi.org.br

Dias e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas e das 8 às 17 horas (integral).

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome: José Feliciano

Endereço residencial completo: Rua Vicente Grecco, 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires, CEP: 09400-000

Fone/ e-mail: (11) 2504-9054 – e-mail: apraespi@apraespi.org.br

vigência do Mandato 01/01/2016 à 31/12/2018

3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO

Nome: Leonice Moura

Fone/e-mail: (11) 25049054 - email: apraespi@apraepi.org.br

Formação Profissional: Pedagoga e Bióloga, com Especialização em Educação Especial e Mestrado em Distúrbios da Aprendizagem.

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência.



5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Saúde, Educação e Assistência Social.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Atendimento a demanda na modalidade de Educação especial para 300 pessoas

6.2. Vigência do objeto: 01/2019 à 31/12/2021

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

E.E.I.E.F “ Valentino Redivo”, Rua: Jose Alvarez, nº 84, Centro, Ribeirão Pires

(Núcleo CATI/ Centro De Atendimento de TEA) Rua: Giovani Del Santo, 141, Centro , Ribeirão Pires, (Núcleo CADEM /Centro de Atendimento de Deficiências Múltiplas - Rua: Jose Alvarez, nº 99, Centro, Ribeirão Pires

COPAR (Centro Ocupacional Adélia Redivo”- Avenida: Santa Clara, 1.247, Pilar Velho, Ribeirão Pires

8. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescente e adultos com deficiências: Intelectual, Física, Múltiplas Deficiências, Auditiva e Visual, principalmente pessoas oriundas de famílias com baixo nível socioeconômico e de Risco Social.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CONVÊNIO

300 alunos

10. JUSTIFICATIVA

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência de Ribeirão Pires, fundada em 30/10/1967, atende em suas duas escolas, crianças, adolescentes e adultos com deficiências, que requerem formação em educação básica nos primeiros anos do ensino Fundamental, permeadas pela Modalidade de Ensino Educação Especial, devido às suas necessidades específicas individuais.

Atende os mesmos nos níveis de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Valentino Redivo” e para os alunos autistas da mesma escola e no COPAR- Centro Ocupacional e Profissionalizante “Adélia Redivo”: Ensino Fundamental e Ensino profissionalizante Básico permeados pela Especial, sendo este concomitante ao fundamental ou em contra turno em período integral, assim como o Ensino fundamental sócio Educacional e profissionalizante em período integral. Oferecem salas, recursos materiais e equipamentos adequados, com números reduzidos de alunos em sala de aula e programas adaptados a diversidade e especificidade de acordo com a necessidade que cada aluno requer.

A elaboração do Plano Escolar/Pedagógico anual baseou-se nos princípios normativos vigentes na educação nacional. Assim, partiu-se para uma busca permanente de uma educação mais igualitária e justa para todos os cidadãos, para que possa garantir o desenvolvimento físico, mental, moral e social através do acesso a todas as oportunidades e facilidades incluindo os mesmo n comunidade onde vivem inclusive no mercado de trabalho.



Este projeto propõe um conjunto de ações administrativo/pedagógicas, oferecendo educação infantil, ensino fundamental e educação profissional básica, concomitante ou não, permeados pela modalidade educação especial, enquanto uma das modalidades da educação brasileira, que se organiza de modo a buscar a inclusão social em todas as suas instâncias, paradoxo de uma sociedade global, pressupõe que, todos os cidadãos, têm direito e acesso aos diferentes serviços e usufruto dos bens materiais disponíveis. Nossa realidade, entretanto, nos apresenta um cenário diferenciado dessa possibilidade, principalmente em se tratando de educação. Em vista disso, apresentamos uma proposta educacional que visa estabelecer uma nova relação com instituições escolares do sistema da rede de ensino, visando rever os conceitos de diversidade, diferença e deficiência e romper preconceitos e mecanismos de exclusão e de segregação social. Assim nos propomos a oferecer aos alunos os seguintes níveis de ensino na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valentino Redivo: Ensino Fundamental – do 1º ao 5º ano letivo permeados pela modalidade educação especial. E no Centro Ocupacional e Profissionalizante Adélia Redivo Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano letivo, Educação Básica/Currículo Funcional adequado ao jovem adulto e educação Profissional Básica, desenvolvendo meios para uma aprendizagem permanente, que permita uma formação continuada, tendo em vista a construção da cidadania, sua inclusão social e no mercado de trabalho.

A proposta tem como ponto de partida a construção de escolas que tenham compromisso social para com todas as pessoas com deficiências e com dificuldades de aprendizagem por várias causas, além disso, visa suprir à necessidade de atender as demandas sociais latentes e sistematizar, na medida do possível, as ações pedagógicas da escola dentro de uma perspectiva formal de escolarização para a vida. A proposta caracteriza-se como instrumento de identidade das ações educacionais, expressa pelo compromisso de materializar “o direito de todos a uma educação de qualidade”.

É na escola que se realiza um projeto educacional maior em direção a um projeto emancipador de sociedade, conforme afirma Passos (1995, p.11): “a escola é o lugar da concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, uma vez que necessita organizar seu trabalho pedagógico com base em seus alunos”. Daí a necessidade da escola contar com instâncias superiores para oferecer as condições básicas necessárias ao seu funcionamento, para assumir sua responsabilidade como instituição educadora, que num processo constante de avaliação procura assegurar aperfeiçoamento, funcionalidade e significado social.

O trabalho é, realizado por professores Pedagogos habilitados, com especialização em Deficiência Intelectual conforme Legislação Vigente, Professores de Artes, Educação Física, Professores Especialistas em várias áreas oferecidas na matriz curricular e Instrutores de acordo com os Planos Escolares, autorizados pela Diretoria de Ensino. Os programas desenvolvem-se em espaços físicos adequados as necessidades dos alunos e atendimento ao Plano escolar.

Além do atendimento escolar, o aluno conta com apoio em período alternado, da Equipe Técnica de saúde através dos Centros de Referência mantidos pela Associação, que atendem não só o aluno das escolas mantidas, mas seus familiares, assim como alunos da rede estadual e municipal de Ensino. Por ser a Associação Filantrópica, todos seus atendimentos são gratuitos, viabilizando o Direito Social subjetivo à Educação, prevista no Artigo 208 da Constituição Federal, Artigo 239 da Constituição Estadual, Artigo 58 da L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases), através de convênios com órgãos públicos(Federal, estadual e municipal), fundações, igrejas, empresas e comunidade.

Na região infelizmente não existe um atendimento igual nas escolas públicas ou privadas, motivo pelo qual as mães do município de Mauá, buscam vagas para os filhos na APRAESPI.

Atualmente são 300 Alunos distribuídos nas nossas duas Escolas COPAR (Centro Ocupacional e Profissionalizante “Adélia Redivo) período integral e E.E.I.E.F. “Valentino Redivo” 2 turnos.

Como os serviços são especiais e de alto custo, necessitamos de parceiros para custear os gastos, por isso, a importância das parcerias com as Prefeituras para custeio dos serviços; Inclusive para o ano de 2019 solicitamos aumento de mais 30 vagas, pois a demanda do município aumentou muito.

11. OBJETIVO GERAL

Atender crianças, adolescentes e adultos com deficiência na modalidade de Educação Especial, respeitando as especificidades de cada faixa etária.



12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

E.E.I.E.F “Valentino Redivo”

- Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento geral do educando, visando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade;
- Orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado ao aluno, tanto em casa como no contexto onde está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo as suas peculiaridades.
- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento, desempenho e desenvolvimento.
- Manter sob controle o desenvolvimento dos alunos e seu desempenho frente aos programas oferecidos, através de avaliação constante e diária, para verificação da eficiência e eficácia dos mesmos.
- Desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do ambiente natural social, do sistema político, de tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atividades e valores;
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- A jornada escolar no Ensino Fundamental modalidade Educação Especial será de 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula;
- Garantir aos alunos que atingirem o nível escolar sua inclusão nas classes comuns de ensino para a continuidade de seus estudos;
- Garantirá terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental em virtude de suas deficiências.
- Oferecerá serviços de apoio especializados para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial;
- A Escola assegurará aos alunos com deficiência, currículos, métodos, recursos educativos e organização específica para atender as suas necessidades;

b) COPAR

- Oferecer a Educação Básica nos seguintes níveis e modalidades de Educação: Ensino Fundamental - Escolarização 2º ao 5º Ano Letivo de forma integrada e concomitantemente a Educação Profissional Básica, gratuitamente, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, Ensino Fundamental/Currículo Funcional e sócio educacional adequado ao Jovem e Adulto e Educação Especial para o Trabalho de forma integrada e concomitante à atividades ocupacionais.
- Educação Profissional Básica e Formação Continuada do trabalhador destinado a qualificação para o trabalho independente de escolaridade anterior, visando a efetiva inclusão na vida em sociedade.
- A Educação Profissional Terapêutica - objetiva a efetiva inclusão do aluno na vida em sociedade, criando condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulações com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas: Artística, intelectual ou motora.
- A Educação Profissional Básica e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, concomitante aos níveis de



escolaridade, que poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social:

- Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral dos alunos, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola.
- Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos. Procedimentos e necessários para favorecer o pleno desenvolvimento dos alunos.
- Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva, de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade.
- Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada dos alunos na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.
- Favorecer e promover a inclusão escolar/social dos alunos com deficiências.
- Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Artes e Educação Profissional favorecendo o desenvolvimento pleno do potencial e rendimento dos alunos e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários quando estes apresentarem condições cognitivas e motores tal.
- Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município ações que propiciem a promoção de pessoas com deficiências em todos os aspectos.
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância de padrões de ética de eficiência e eficácia.
- Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração, inclusão e participação pessoal no meio em que vive.
- Condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento geral do educando, visando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade;
- Orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à Pessoa com deficiência tanto em casa como no contexto onde está inserido de maneira a desenvolver ao máximo as suas peculiaridades;
- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento, desempenho e desenvolvimento;
- Manter sob controle o desenvolvimento dos alunos e seu desempenho frente aos programas oferecidos, através de avaliação constante e diária, para verificação da eficiência e eficácia dos mesmos;
- Capacitação profissional básica preparando o aluno/ aprendiz para o mercado de trabalho, assim como encaminha-los quando surgir vagas.

13) MÉTODOS

As escolas mantém seus programas baseados na metodologia da Educação cognitiva como forma de desenvolvimento global e utilização de todos os recursos físicos, materiais, equipamentos, a natureza, a família, os profissionais e principalmente o aluno na exploração de todo o seu potencial de aprendizagem.

Para os alunos com TEA e/ou distúrbios de comportamento é utilizado o Método TEACH para organização do ambiente escolar e da rotina diária.

É imprescindível o estabelecimento da filosofia de ação e dos objetivos a serem alcançados, porque estes alvos constituem os pilares que fundamentam todo o processo de organização dos serviços da Educação básica.

Destacando-se entre as teorias a derivada de psicogenética de Jean Piaget e a de modificabilidade cognitiva de Reuven Feurstein, que defendem a idéia de que o desenvolvimento da criança depende fundamentalmente da experiência, isto é, da ação e mediação que os adultos lhe proporcionam. É a criação pelo adulto, de um



envolvimento próprio que concretiza o conjunto de condições (situações) que vão estar na base do desenvolvimento cognitivo da criança.

O aluno não é um epifenômeno de maturação neurofisiológica ou o simples produto da mudança individual por direta interação com os estímulos do meio. Sem o papel de transmissão de cultura e de informação mediatizada pelos adultos, as crianças correm o risco de não se apropriarem da significação do meio, dos objetivos, das imagens e dos acontecimentos, não basta a simples exposição a fontes de estímulo é necessário à presença de um agente de mediação (Feuerstein 80).

O ser humano tem uma característica peculiar e original no reino animal, nasce imaturo e inconcluso, ou seja, desprovido de autonomia funcional. De fato, só alguns processos, como os reflexos, estão presentes ao nascer. Os outros processos de maturação dependem da ajuda do exterior (Ajuriaguerra 74,81).

O aluno não é resultante de um pré-formismo ou de um pré-determinismo supervalorizante ou inevitável, tão pouco uma tábua rasa ou um receptor vazio e passivo de percepções acumuladas pela sua experiência. A criança em si, não é o único e exclusivo arquiteto da sua aprendizagem ou do seu desenvolvimento.

A evolução humana advém, pois de uma seqüência de processos de maturação e de hierarquização que tem a sua origem na informação (recepção), passando pela formação (integração), para vir culminar na transformação (expressão) (Vitor Fonseca).

Nesta perspectiva, a evolução da criança envolve processos de maturação e de hierarquização que retratam a evolução do sistema nervoso, verdadeiro metassistema de auto estruturação progressiva que transforma a informação produzida pela própria informação.

A modificabilidade da informação em evolução leva a formação aberta e disponível de diferentes níveis funcionais integrados e hierarquizados, que objetivam a transformação morfofuncional e biopsicossocial que reflete no fim a metamorfose sistêmica dos vários estágios do desenvolvimento.

A seqüência de processo de maturação e de hierarquização constitui-se por sua vez e simultaneamente, numa totalidade e biopsicossocial.

Portanto de um processo essencialmente biológico, a criança tende a desenvolver-se num processo designadamente psicológico onde a aprovação da linguagem lhe vai permitir transcrever o envolvimento imediato, o reconhecimento dos instrumentos e a dinâmica dos pensamentos e dos sentimentos para vir a mergulhar, num processo transformado e transformativo, preferencialmente sociológico (Wigotsky).

Dessa forma o envolvimento do professor com os estímulos oferecidos a estruturação, a organização e a seqüência e a maneira de como a criança receberá esse estímulo irão transformar a aula, em horas prazerosas de efetiva aprendizagem.

14. METAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O que vai fazer	Como vai fazer	Identificador físico	Duração	
			Início	Término
Levantamentos de dados	Através de sistemas especializados	Prestações de Contas e Relatórios Administrativos	01/01/2019	31/12/2021



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2019 – 2020 - 2021 (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Identificador Físico	
			Unidade	Quant.
Meta 1: Atender alunos com deficiência (Deficiência intelectual, múltipla, autismo, deficiência visual e deficiência auditiva)	1ª etapa: Avaliação Psicodiagnóstico	Criança é avaliada por equipe multidisciplinar de saúde, educação e assistência social. No as avaliações são realizadas pela equipe de avaliação diagnóstica com no mínimo 08 atendimentos	Atendimento	08 atendimentos (mínimo) somente para o diagnóstico
	2ª etapa: Matrícula	Os alunos são matriculados na educação precoce, educação infantil, ensino fundamental/currículo funcional ou ensino fundamental/educação profissional, em uma das escolas mantidas pela APRAESPI.	Vagas	300 alunos
	3ª etapa: Organização das turmas/anos letivos	Montar as turmas, de acordo com o nível rendimento dos alunos (de acordo com a necessidade de cada um)	Vagas	Número de turmas
2ª Meta: Minimizar ou sanar as dificuldades educacionais dos alunos buscando o desenvolvimento global dos mesmos.	1ª etapa: Planejamento anual de estratégias a serem desenvolvidas com os alunos	Planejar mês a mês os conteúdos que serão trabalhados com os alunos durante o ano	Atendimento	Anual
	2ª etapa: Início do	Desenvolvimento do programa	Aulas	Decorrer do ano.



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

	ano letivo	escolar utilizando variadas estratégias, recursos e atividades para que o aluno possa desenvolver todo seu potencial. Esse trabalho é desenvolvido em todas as aulas que o aluno participar		Durante os 203 dias letivos
	3ª etapa: Atendimento a educação precoce/educação infantil (alunos com Deficiência Intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, Deficiência auditiva, autismo e TEA.	Educação Precoce/Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos e 11 meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, intelectuais e social, visando Prevenir desvios do desenvolvimento, autonomia, e independência desenvolvimento de habilidades e capacitar crianças a prosseguirem seus estudos nos programas de educação infantil ou ensino fundamental na própria escola ou em outra escola da rede educacional.	Aulas	Anual
	4ª etapa: Atendimento ensino fundamental/Currículo Funcional e ensino fundamental (alunos com Deficiência Intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, Deficiência auditiva e TEA	Atender alunos do ensino fundamental 1- a partir de 6 anos de idade, do 1º ao 5º ano letivo (na E.E.I.E.F. Valentino Redivo) e atender alunos a partir de 14 anos de idade do 2º ao 5º ano letivo do ensino fundamental (no COPAR), tendo como objetivo a formação básica do cidadão, desenvolvendo a capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades, a formação de valores, independência e autonomia para executar atividades da vida diária, objetivando progressão escolar na própria escola ou transferência para outras escolas da rede de ensino.	Aulas	Anual
	5ª etapa: Educação Profissionalizante	Atender os alunos do Ensino Fundamental e do Sócio Educacional a partir de 14 anos	Aulas	Anual



	Básica	em período integral tendo como objetivo à formação integral do cidadão visando o mercado de trabalho, sua progressão de estudos ou continuidade na própria escola com o programa ocupacional.		
	6ª etapa: Organização de um calendário de festas e eventos	Planejamento anual de um calendário de festas e ventos da escola, baseados nas necessidades educacionais dos alunos, utilizando o mesmo como um instrumento facilitador da aprendizagem escolar.	Planejamento	Anual
	7ª etapa: controle de presença	Realizar um controle de presença mensal, onde o aluno possua no mínimo 80% de frequência nas aulas.	Presença	Diário
3ª Meta: Orientação a família	1º etapa: apresentação da escola a família	Apresentação da escola, dos profissionais e dos programas educacionais para a família	Orientação	Início do ano
	2ª etapa: realizar grupos de orientações para a família	Reunião de grupos de pais para orientações realizadas pelos profissionais da equipe de saúde e escola	Reuniões	Mensal
	3ª Etapa: Reuniões de pais e mestres	Reuniões bimestrais para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos	Reuniões	Bimestral
4ª Meta: Formação continuada de professores	1ª etapa: reuniões pedagógicas mensais	Realizar reuniões pedagógicas mensais para verificar o que foi realizado com o aluno e a necessidade de traçar novas metas para que o conteúdo seja assimilado.	Reuniões	Mensal
	2ª etapa: cursos de formação e capacitação para equipe escolar	Durante o ano realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação de profissionais da área da educação	Cursos de formação	Semestral

15) RECURSOS HUMANOS

	INICIAIS -NOME	FUNÇÃO	Salario Base
01	A.N.A	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00
02	A.S.S	Auxiliar de Classe	R\$ 1.269,00
03	A.O.S	Cozinheiro	R\$ 1.408,07
04	A.C.L.S.N.	Escrituária Escolar	R\$ 1.484,64
05	A.C.M.C	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
06	A.M.E.C	Cuidadora	R\$ 1.269,00



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

07	A.F.L	Motorista	R\$ 2.249,59
08	C.M.S.R	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00
09	C.F.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
10	C.F.F	Porteiro	R\$ 1.269,00
11	E.M.S.D	Cuidadora	R\$ 1.269,00
12	E.S	Inspetora de Alunos	R\$ 1.269,00
13	E.R.S	Porteiro	R\$ 1.269,00
14	E.F.P.J	Coordenadora Autismo	R\$ 7.332,74
15	E.P.S.S	Cuidadora	R\$ 1.269,00
16	E.S.O	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
17	E.A.M.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
18	E.P.P	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
19	F.C.S.D	Psicóloga	R\$ 2.744,03
20	G.C.R	Supervisora Psicologia	R\$ 5.140,67
21	G.S.M.X	Auxiliar de Classe	R\$ 1.269,00
22	G.F.M.S	Professor de ED Física	R\$ 3.726,85
23	H.S.B	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00
24	J.C.S	Auxiliar de Classe	R\$ 1.269,00
25	J.S	Encarregada Serv Gerais	R\$ 1.408,07
26	J.L	Encarregado de Manutenção	R\$ 3.354,97
27	J.J.C.S	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00
28	J.G.C	Fono	R\$ 3.726,85
29	J.L.N.A	Professor(a) 40h	R\$ 3.726,85
30	J.R.B	Psicóloga	R\$ 2.744,03
31	K.T.C.S	Professor(a) 20h	R\$ 1.863,42
32	L.R.T	Cuidadora	R\$ 1.269,00
33	L.S.M	Ajudante Geral	R\$ 1.269,00
34	L.R.S	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00
35	R.L	Professora	R\$ 3.726,85
36	M.F.P	Cuidadora	R\$ 1.269,00
37	M.C.F.S	Orientadora Educacional	R\$ 5.140,67
38	M.S.L	Inspetora de Alunos	R\$ 1.269,00
39	M.F.P.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
40	M.N.O.S	Técnica em Nutrição	R\$ 1.778,03
41	M.L.A.S	Cozinheira	R\$ 1.408,07
42	M.Z.C.L	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
43	M.M.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
44	M.Q.R.F	Fono	R\$ 3.726,85
45	N.R.S	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00
46	P.B	Psicóloga	R\$ 1.873,10
47	P.R.X.P	Auxiliar de Classe	R\$ 1.269,00
48	R.S.V	Professor(a) 20h	R\$ 1.863,42
49	R.O.T.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
50	R.H.C.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
51	S.R.J	Cozinheira	R\$1.408,07
52	S.M.S.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.269,00
53	T.S.S	Escrituária Escolar	R\$ 1.487,64
54	T.C.D.	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.269,00



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

55	T.S.L.A	T.O.	R\$ 2.744,03
56	V.P.F	Ajudante Geral	R\$ 1.269,00
57	V.M.Q.S	Inspetora de Alunos	R\$ 1.269,00
58	V.S.L.S.M	Professor(a) 30h	R\$ 2.570,32
59	V.R.L	Auxiliar de Classe	R\$ 1.269,00
60	C.E.S.M	Auxiliar de Classe	R\$ 1.269,00

Previsão de Dissídio: Para o ano de 2019 não foi previsto o dissídio coletivo. Em março, data do reajuste diminuiremos o valor das outras despesas para cobri-lo.

16) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	04	
02	Sala de aula	61	
03	Secretaria	03	
04	Sala de Diretoria e Coordenação	03	
05	Salão com Palco	1	
06	Quadra Para Educação Física	3	
07	Laboratório de Informática	2	
08	Computador	30	
09	Lousa Interativa	1	
10	Mesa Combo	3	
11	Laboratório de Ciências	1	
12	Sala de Musica	2	
13	Piano	2	
14	Bandinha	2	
15	Violão	2	
16	Sala de Educação Física	2	
17	Brinquedoteca	1	
18	Parque Infantil	2	
19	Banheiros Mas e Fem	34	
20	Cozinha e refeitório	4	
21	Sala de Psicopedagogia	4	
22	Sala de Psicologia	5	
23	Sala de Fonoaudiologia	5	
24	Sala de Fisioterapia	2	
25	Sala de Terapia Ocupacional	2	
26	Sala de Enfermagem	4	
27	Sala para grupo de pais	2	
28	Sala de jogos e materiais pedagógicos	1	
29	Sala de estimulação neuro-sensorial	1	
30	Sala de equipe Multidisciplinar	1	
31	Espaço externo para atividade extra (Educação- Física, Horticultura e jardinagem)		
32	Oficina de Marcenaria	1	
33	Sala de Curso de Desenho	1	



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

34	Sala para curso de coletor de sementes	1	
35	Oficina de Arte culinária	1	
36	Sala de arte musica e cerâmica	1	
37	Oficina de arte em madeira	1	
38	Sala de oficina terapêutica	2	
39	Sala de horticultura e jardinagem	1	
40	Estufas de horticultura	4	
41	Oficina de artesanato	2	
42	Sala de almoxarifado para as oficinas	1	
43	Sala para consultas medica e exames específicos	3	
44	Sala para avaliação e terapia fonoaudiologia	6	
45	Sala com cabina acústica, campo livre, reforço visual e equipamento para avaliação audiológica	3	
46	Sala para exame complementar – Potencial evocado auditivo	1	
47	Sala para exame complementar – EOA	2	
48	Sala com equipamento específico para seleção e adaptação de AASI	2	
49	Sala para atividade em grupo	2	
50	Sala para atendimento em Serviço Social	2	
51	Sala de reunião de equipe	1	
52	Sala de fisioterapia com equipamentos específicos	5	
53	Recepção e sala de espera para acompanhantes	2	
54	Área para arquivo medico e registro de paciente	1	
55	Deposito de material de limpeza	2	
56	áreas para guardar materiais e equipamentos	1	

17) Plano de Aplicação para 2019 a 2021

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 4.970.007,00	R\$ 4.970.007,00	
Consumo	R\$ 664.893,00	R\$ 664.893,00	
Terceiros			
Total geral	R\$ 5.654.900,00	R\$ 5.654.900,00	



Quadro discriminando as despesas acima.

Pessoal	Consumo	Terceiros
Salário, Encargos sociais (INSS, FGTS, IRRF, PIS) Sindicato. 13º salário, Férias, biênio, Rescisão contratual proporcional ao efetivo exercício na vigência da parceria, Salário família ou auxílio creche Vale transporte, Vale alimentação ou cesta básica, vale refeição, exames médicos admissional/demissional, seguro de vida.	Materiais de escritório, Materiais de informática Materiais de higiene pessoal, Materiais pedagógicos, Materiais de limpeza, materiais necessários para pequenos consertos ou manutenção do prédio Materiais descartáveis Gás de cozinha.	Serviços contábeis e de informática; serviços de cartório Cópia, plastificação, recarga de cartuchos ou toner, serviços de mão de obra (manutenção predial para pequenos reparos de elétrica, hidráulica, pintura, telhado e outros...) Chaveiro, manutenção e recarga de extintores. Aluguel de ônibus para excursão com os alunos conforme organização do projeto pedagógico.
Utilidades Públicas	Tarifas bancárias	
Água, luz, telefone, internet, Gás de cozinha.	Tarifas bancárias da conta exclusiva para a parceria.	

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 156.524,90	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 220.243,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 206.083,50	R\$ 156.525,40

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 156.524,90	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 220.243,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 206.083,50	R\$ 156.525,40



20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 156.524,90	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 220.243,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 142.365,40	R\$ 206.083,50	R\$ 156.525,40

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	<p>A avaliação educacional será equacionada como um processo sistemático diário de recolha de informação sobre o nível de modificabilidade do aluno nas áreas específicas do desenvolvimento e da aprendizagem dos conteúdos das matérias previstas nas matrizes curriculares e dos métodos de ensino utilizados, assim como, a verificação das características e do potencial de aprendizagem e do rendimento de cada aluno e a verificação da eficiência e eficácia da metodologia de ensino utilizada.</p> <p>Ocorrerá diariamente e fechamento bimestral.</p>	Para tanto serão utilizados processos e documentos específicos em cada nível de ensino e arquivados na coordenação, secretárias escolares, de cada escola e prontuários escolares individuais.	Alunos atendidos nos programas oferecidos nas escolas E.E.I.E.F. “Valentino Redivo” e COPAR (Alunos com deficiência intelectual, física, múltipla, visual, auditiva e alunos com TEA).
Administrativas	Faz a Gestão Financeira, contabilidade financeiro e prestação de Contas	Sistema ERP	300 alunos



Responsável pela coleta de dados: Erika Veridiana Felix Espósito

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Responsável: Roberta Cristine Pereira dos Santos Lima	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias do mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente.



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Pires, 12 de novembro de 2018.

Pede deferimento

José Feliciano
Presidente



Plano de Trabalho 2020

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: APRAESPI – Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência.

CNPJ:57.621.377/0001-85

Rua José Alvarez nº. 84, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP: 09424-010

Utilidade Publica Decreto 5.156 de 03/12/1974

Registro no Conselho da Criança e do Adolescente - 05

Registro no Conselho da Assistência - 14

Registro no Conselho da Educação de Mauá – 05/2019

Telefone/Fax/e-mail: (11) 2504-9054/ (11) 2504-9059/ e-mail: apraespi@apraespi.org.br

Dias e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas e das 8 às 17 horas (integral).

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome: José Feliciano

Endereço residencial completo: Rua Vicente Grecco, 80, Vila Aurora, Ribeirão Pires, CEP: 09400-000

Fone/ e-mail: (11) 2504-9054 – e-mail: apraespi@apraespi.org.br

vigência do Mandato 01/01/2019 à 31/12/2021

3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO

Nome: Leonice Moura

Fone/e-mail: (11) 25049054 - email: apraespi@apraepi.org.br

Formação Profissional: Pedagoga e Bióloga, com Especialização em Educação Especial e Mestrado em Distúrbios da Aprendizagem.

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência.



5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Saúde, Educação e Assistência Social.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Atendimento a demanda na modalidade de Educação especial para 300 pessoas

6.2. Vigência do objeto: 01/01/2020 à 31/12/2020

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

E.E.I.E.F “ Valentino Redivo”, Rua: Jose Alvarez, nº 84, Centro, Ribeirão Pires

(Núcleo CATI/ Centro De Atendimento de TEA) Rua: Giovani Del Santo, 141, Centro , Ribeirão Pires, (Núcleo CADEM /Centro de Atendimento de Deficiências Múltiplas - Rua: Jose Alvarez, nº 99, Centro, Ribeirão Pires

COPAR (Centro Ocupacional Adélia Redivo”- Avenida: Santa Clara, 1.247, Pilar Velho, Ribeirão Pires

8. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescente e adultos com deficiências: Intelectual, Física, Múltiplas Deficiências, Auditiva e Visual, principalmente pessoas oriundas de famílias com baixo nível socioeconômico e de Risco Social.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CONVÊNIADO

300 alunos

10. JUSTIFICATIVA

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência de Ribeirão Pires, fundada em 30/10/1967, atende em suas duas escolas, crianças, adolescentes e adultos com deficiências, que requerem formação em educação básica nos primeiros anos do ensino Fundamental, permeadas pela Modalidade de Ensino Educação Especial, devido às suas necessidades específicas individuais.

Atende os mesmos nos níveis de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Valentino Redivo” e para os alunos autistas da mesma escola e no COPAR- Centro Ocupacional e Profissionalizante “Adélia Redivo”: Ensino Fundamental e Ensino profissionalizante Básico permeados pela Especial, sendo este concomitante ao fundamental ou em contra turno em período integral, assim como o Ensino fundamental sócio Educacional e profissionalizante em período integral. Oferecem salas, recursos materiais e equipamentos adequados, com números reduzidos de alunos em sala de aula e programas adaptados a diversidade e especificidade de acordo com a necessidade que cada aluno requer.

A elaboração do Plano Escolar/Pedagógico anual baseou-se nos princípios normativos vigentes na educação nacional. Assim, partiu-se para uma busca permanente de uma educação mais igualitária e justa para todos os cidadãos, para que possa garantir o desenvolvimento físico, mental, moral e social através do acesso a todas as oportunidades e facilidades incluindo os mesmo n comunidade onde vivem inclusive no mercado de trabalho.



Este projeto propõe um conjunto de ações administrativo/pedagógicas, oferecendo educação infantil, ensino fundamental e educação profissional básica, concomitante ou não, permeados pela modalidade educação especial, enquanto uma das modalidades da educação brasileira, que se organiza de modo a buscar a inclusão social em todas as suas instâncias, paradoxo de uma sociedade global, pressupõe que, todos os cidadãos, têm direito e acesso aos diferentes serviços e usufruto dos bens materiais disponíveis. Nossa realidade, entretanto, nos apresenta um cenário diferenciado dessa possibilidade, principalmente em se tratando de educação. Em vista disso, apresentamos uma proposta educacional que visa estabelecer uma nova relação com instituições escolares do sistema da rede de ensino, visando rever os conceitos de diversidade, diferença e deficiência e romper preconceitos e mecanismos de exclusão e de segregação social. Assim nos propomos a oferecer aos alunos os seguintes níveis de ensino na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valentino Redivo: Ensino Fundamental – do 1º ao 5º ano letivo permeados pela modalidade educação especial. E no Centro Ocupacional e Profissionalizante Adélia Redivo Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano letivo, Educação Básica/Currículo Funcional adequado ao jovem adulto e educação Profissional Básica, desenvolvendo meios para uma aprendizagem permanente, que permita uma formação continuada, tendo em vista a construção da cidadania, sua inclusão social e no mercado de trabalho.

A proposta tem como ponto de partida a construção de escolas que tenham compromisso social para com todas as pessoas com deficiências e com dificuldades de aprendizagem por várias causas, além disso, visa suprir à necessidade de atender as demandas sociais latentes e sistematizar, na medida do possível, as ações pedagógicas da escola dentro de uma perspectiva formal de escolarização para a vida. A proposta caracteriza-se como instrumento de identidade das ações educacionais, expressa pelo compromisso de materializar “o direito de todos a uma educação de qualidade”.

É na escola que se realiza um projeto educacional maior em direção a um projeto emancipador de sociedade, conforme afirma Passos (1995, p.11): “a escola é o lugar da concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, uma vez que necessita organizar seu trabalho pedagógico com base em seus alunos”. Daí a necessidade da escola contar com instâncias superiores para oferecer as condições básicas necessárias ao seu funcionamento, para assumir sua responsabilidade como instituição educadora, que num processo constante de avaliação procura assegurar aperfeiçoamento, funcionalidade e significado social.

O trabalho é, realizado por professores Pedagogos habilitados, com especialização em Deficiência Intelectual conforme Legislação Vigente, Professores de Artes, Educação Física, Professores Especialistas em várias áreas oferecidas na matriz curricular e Instrutores de acordo com os Planos Escolares, autorizados pela Diretoria de Ensino. Os programas desenvolvem-se em espaços físicos adequados as necessidades dos alunos e atendimento ao Plano escolar.

Além do atendimento escolar, o aluno conta com apoio em período alternado, da Equipe Técnica de saúde através dos Centros de Referência mantidos pela Associação, que atendem não só o aluno das escolas mantidas, mas seus familiares, assim como alunos da rede estadual e municipal de Ensino. Por ser a Associação Filantrópica, todos seus atendimentos são gratuitos, viabilizando o Direito Social subjetivo à Educação, prevista no Artigo 208 da Constituição Federal, Artigo 239 da Constituição Estadual, Artigo 58 da L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases), através de convênios com órgãos públicos (Federal, estadual e municipal), fundações, igrejas, empresas e comunidade.

Na região infelizmente não existe um atendimento igual nas escolas públicas ou privadas, motivo pelo qual as mães do município de Mauá, buscam vagas para os filhos na APRAESPI.

Atualmente são 300 Alunos distribuídos nas nossas duas Escolas COPAR (Centro Ocupacional e Profissionalizante “Adélia Redivo) período integral e E.E.I.E.F. “Valentino Redivo” 2 turnos.

Como os serviços são especiais e de alto custo, necessitamos de parceiros para custear os gastos, por isso, a importância das parcerias com as Prefeituras para custeio dos serviços; Inclusive para o ano de 20120 solicitamos aumento de mais 30 vagas, pois a demanda do município aumentou muito.

11. OBJETIVO GERAL

Atender crianças, adolescentes e adultos com deficiência na modalidade de Educação Especial, respeitando as especificidades de cada faixa etária.



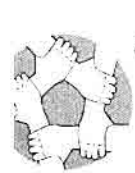
12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A) E.E.I.E.F “Valentino Redivo”

- Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento geral do educando, visando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade;
- Orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado ao aluno, tanto em casa como no contexto onde está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo as suas peculiaridades.
- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento, desempenho e desenvolvimento.
- Manter sob controle o desenvolvimento dos alunos e seu desempenho frente aos programas oferecidos, através de avaliação constante e diária, para verificação da eficiência e eficácia dos mesmos.
- Desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do ambiente natural social, do sistema político, de tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atividades e valores;
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- A jornada escolar no Ensino Fundamental modalidade Educação Especial será de 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula;
- Garantir aos alunos que atingirem o nível escolar sua inclusão nas classes comuns de ensino para a continuidade de seus estudos;
- Garantirá terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental em virtude de suas deficiências.
- Oferecerá serviços de apoio especializados para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial;
- A Escola assegurará aos alunos com deficiência, currículos, métodos, recursos educativos e organização específica para atender as suas necessidades;

B) COPAR

- Oferecer a Educação Básica nos seguintes níveis e modalidades de Educação: Ensino Fundamental - Escolarização 2º ao 5º Ano Letivo de forma integrada e concomitantemente a Educação Profissional Básica, gratuitamente, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, Ensino Fundamental/Currículo Funcional e sócio educacional adequado ao Jovem e Adulto e Educação Especial para o Trabalho de forma integrada e concomitante à atividades ocupacionais.
- Educação Profissional Básica e Formação Continuada do trabalhador destinado a qualificação para o trabalho independente de escolaridade anterior, visando a efetiva inclusão na vida em sociedade.
- A Educação Profissional Terapêutica - objetiva a efetiva inclusão do aluno na vida em sociedade, criando condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulações com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas: Artística, intelectual ou motora.
- A Educação Profissional Básica e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, concomitante aos níveis de



escolaridade, que poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social:

- Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral dos alunos, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola.
- Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos. Procedimentos e necessários para favorecer o pleno desenvolvimento dos alunos.
- Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva, de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade.
- Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada dos alunos na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.
- Favorecer e promover a inclusão escolar/social dos alunos com deficiências.
- Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Artes e Educação Profissional favorecendo o desenvolvimento pleno do potencial e rendimento dos alunos e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários quando estes apresentarem condições cognitivas e motores tal.
- Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município ações que propiciem a promoção de pessoas com deficiências em todos os aspectos.
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância de padrões de ética de eficiência e eficácia.
- Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração, inclusão e participação pessoal no meio em que vive.
- Condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento geral do educando, visando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade;
- Orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à Pessoa com deficiência tanto em casa como no contexto onde está inserido de maneira a desenvolver ao máximo as suas peculiaridades;
- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento, desempenho e desenvolvimento;
- Manter sob controle o desenvolvimento dos alunos e seu desempenho frente aos programas oferecidos, através de avaliação constante e diária, para verificação da eficiência e eficácia dos mesmos;
- Capacitação profissional básica preparando o aluno/ aprendiz para o mercado de trabalho, assim como encaminha-los quando surgir vagas.

13. MÉTODOS

As escolas mantém seus programas baseados na metodologia da Educação cognitiva como forma de desenvolvimento global e utilização de todos os recursos físicos, materiais, equipamentos, a natureza, a família, os profissionais e principalmente o aluno na exploração de todo o seu potencial de aprendizagem.

Para os alunos com TEA e/ou distúrbios de comportamento é utilizado o Método TEACH para organização do ambiente escolar e da rotina diária.

É imprescindível o estabelecimento da filosofia de ação e dos objetivos a serem alcançados, porque estes alvos constituem os pilares que fundamentam todo o processo de organização dos serviços da Educação básica.

Destacando-se entre as teorias a derivada de psicogenética de Jean Piaget e a de modificabilidade cognitiva de Reuven Feurstein, que defendem a idéia de que o desenvolvimento da criança depende fundamentalmente da experiência, isto é, da ação e mediação que os adultos lhe proporcionam. É a criação pelo adulto, de um



envolvimento próprio que concretiza o conjunto de condições (situações) que vão estar na base do desenvolvimento cognitivo da criança.

O aluno não é um epifenômeno de maturação neurofisiológica ou o simples produto da mudança individual por direta interação com os estímulos do meio. Sem o papel de transmissão de cultura e de informação mediatizada pelos adultos, as crianças correm o risco de não se apropriarem da significação do meio, dos objetivos, das imagens e dos acontecimentos, não basta a simples exposição a fontes de estímulo é necessário à presença de um agente de mediação (Feuerstein 80).

O ser humano tem uma característica peculiar e original no reino animal, nasce imaturo e inconcluso, ou seja, desprovido de autonomia funcional. De fato, só alguns processos, como os reflexos, estão presentes ao nascer. Os outros processos de maturação dependem da ajuda do exterior (Ajuriaguerra 74,81).

O aluno não é resultante de um pré-formismo ou de um pré-determinismo supervalorizante ou inevitável, tão pouco uma tábua rasa ou um receptor vazio e passivo de percepções acumuladas pela sua experiência. A criança em si, não é o único e exclusivo arquiteto da sua aprendizagem ou do seu desenvolvimento.

A evolução humana advém, pois de uma seqüência de processos de maturação e de hierarquização que tem a sua origem na informação (recepção), passando pela formação (integração), para vir culminar na transformação (expressão) (Vitor Fonseca).

Nesta perspectiva, a evolução da criança envolve processos de maturação e de hierarquização que retratam a evolução do sistema nervoso, verdadeiro metassistema de auto estruturação progressiva que transforma a informação produzida pela própria informação.

A modificabilidade da informação em evolução leva a formação aberta e disponível de diferentes níveis funcionais integrados e hierarquizados, que objetivam a transformação morfofuncional e biopsicossocial que reflete no fim a metamorfose sistêmica dos vários estágios do desenvolvimento.

A seqüência de processo de maturação e de hierarquização constitui-se por sua vez e simultaneamente, numa totalidade e biopsicossocial.

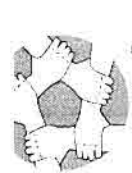
Portanto de um processo essencialmente biológico, a criança tende a desenvolver-se num processo designadamente psicológico onde a aprovação da linguagem lhe vai permitir transcrever o envolvimento imediato, o reconhecimento dos instrumentos e a dinâmica dos pensamentos e dos sentimentos para vir a mergulhar, num processo transformado e transformativo, preferencialmente sociológico (Wigotsky).

Dessa forma o envolvimento do professor com os estímulos oferecidos a estruturação, a organização e a seqüência e a maneira de como a criança receberá esse estímulo irão transformar a aula, em horas prazerosas de efetiva aprendizagem.

14. METAS

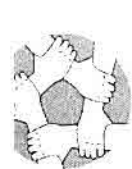
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O que vai fazer	Como vai fazer	Identificador físico	Duração	
			Início	Término
Levantamentos de dados	Através de sistemas especializados	Prestações de Contas e Relatórios Administrativos	01/01/2020	31/12/2020



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2020 (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Identificador Físico	
			Unidade	Quant.
Meta 1: Atender alunos com deficiência (Deficiência intelectual, múltipla, autismo, deficiência visual e deficiência auditiva)	1ª etapa: Avaliação Psicodiagnóstico	Criança é avaliada por equipe multidisciplinar de saúde, educação e assistência social. No as avaliações são realizadas pela equipe de avaliação diagnóstica com no mínimo 08 atendimentos	Atendimento	08 atendimentos (mínimo) somente para o diagnóstico
	2º etapa: Matrícula	Os alunos são matriculados na educação precoce, educação infantil, ensino fundamental/currículo funcional ou ensino fundamental/educação profissional, em uma das escolas mantidas pela APRAESPI.	Vagas	300 alunos
	3ª etapa: Organização das turmas/anos letivos	Montar as turmas, de acordo com o nível rendimento dos alunos (de acordo com a necessidade de cada um)	Vagas	Número de turmas
2ª Meta: Minimizar ou sanar as dificuldades educacionais dos alunos buscando o desenvolvimento global dos mesmos.	1ª etapa: Planejamento anual de estratégias a serem desenvolvidas com os alunos	Planejar mês a mês os conteúdos que serão trabalhados com os alunos durante o ano	Atendimento	Anual



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

	2ª etapa: Início do ano letivo	Desenvolvimento do programa escolar utilizando variadas estratégias, recursos e atividades para que o aluno possa desenvolver todo seu potencial. Esse trabalho é desenvolvido em todas as aulas que o aluno participar	Aulas	Decorrer do ano. Durante os 202 dias letivos
	3ª etapa: Atendimento a educação precoce/educação infantil (alunos com Deficiência Intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, Deficiência auditiva, autismo e TEA.	Educação Precoce/Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos e 11 meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, intelectuais e social, visando Prevenir desvios do desenvolvimento, autonomia, e independência desenvolvimento de habilidades e capacitar crianças a prosseguirem seus estudos nos programas de educação infantil ou ensino fundamental na própria escola ou em outra escola da rede educacional.	Aulas	Anual
	4ª etapa: Atendimento ensino fundamental/Currículo Funcional e ensino fundamental (alunos com Deficiência Intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, Deficiência auditiva e TEA	Atender alunos do ensino fundamental 1- a partir de 6 anos de idade, do 1º ao 5º ano letivo (na E.E.I.E.F. Valentino Redivo) e atender alunos a partir de 14 anos de idade do 2º ao 5º ano letivo do ensino fundamental (no COPAR), tendo como objetivo a formação básica do cidadão, desenvolvendo a capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades, a formação de valores, independência e autonomia para executar atividades da vida diária, objetivando progressão escolar na própria escola ou transferência para outras escolas da rede de ensino.	Aulas	Anual
	5ª etapa: Educação	Atender os alunos do Ensino Fundamental e do Sócio	Aulas	Anual



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

	Profissionalizante Básica	Educacional a partir de 14 anos em período integral tendo como objetivo à formação integral do cidadão visando o mercado de trabalho, sua progressão de estudos ou continuidade na própria escola com o programa ocupacional.		
	6ª etapa: Organização de um calendário de festas e eventos	Planejamento anual de um calendário de festas e ventos da escola, baseados nas necessidades educacionais dos alunos, utilizando o mesmo como um instrumento facilitador da aprendizagem escolar.	Planejamento	Anual
	7ª etapa: controle de presença	Realizar um controle de presença mensal, onde o aluno possua no mínimo 80% de frequência nas aulas.	Presença	Diário
3ª Meta: Orientação a família	1ª etapa: apresentação da escola a família	Apresentação da escola, dos profissionais e dos programas educacionais para a família	Orientação	Início do ano
	2ª etapa: realizar grupos de orientações para a família	Reunião de grupos de pais para orientações realizadas pelos profissionais da equipe de saúde e escola	Reuniões	Mensal
	3ª Etapa: Reuniões de pais e mestres	Reuniões bimestrais para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos	Reuniões	Bimestral
4ª Meta: Formação continuada de professores	1ª etapa: reuniões pedagógicas mensais	Realizar reuniões pedagógicas mensais para verificar o que foi realizado com o aluno e a necessidade de traçar novas metas para que o conteúdo seja assimilado.	Reuniões	Mensal
	2ª etapa: cursos de formação e capacitação para equipe escolar	Durante o ano realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação de profissionais da área da educação	Cursos de formação	Semestral

15. RECURSOS HUMANOS

	INICIAIS -NOME	FUNÇÃO	Salário Base
01	A.N.A	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
02	A.O.S	Cozinheiro	R\$ 1.464,39
03	AC.L.S.N	Escriturária Escolar	R\$ 1.541,29



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

04	A.R.R	Professor de Ed. Física	R\$ 3.875,92
05	A.M.E.C	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
06	A.F.L	Motorista	R\$ 2.339,57
07	C.E.S.M.P	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
08	C.C.D.G	Professor (a) 20h	R\$ 1.937,96
09	C.M.S.R	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
10	C.F.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
11	C.F.F	Porteiro	R\$ 1.320,00
12	D.J.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
13	E.M.S.D	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
14	E.S	Inspetora de Alunos	R\$ 1.320,00
15	E.R.S	Porteiro	R\$ 1.320,00
16	E.F.P.J	Coordenadora -Autismo	R\$ 7.626,05
17	E.P.S.S	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
18	E.S.O	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
19	E.A.M.S	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
20	E.P.P	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
21	G.S.M.X	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
22	H.S.B	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
23	J.C.S	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
24	J.S	Encarregada Serv. Gerais	R\$ 1.464,39
25	J.J.C.S	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
26	J.L.N.A	Professor (a) 40h	R\$ 3.875,92
27	L.M	Nutricionista	R\$ 1.937,96
28	L.R.T	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
29	L.S.M	Ajudante Geral	R\$ 1.320,00
30	M.F.P	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
31	M.C.F.S	Orientadora Educacional	R\$ 5.346,30
32	M.F.P.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
33	M.N.O.S	Técnica em Nutrição	R\$ 1.849,15
34	M.L.A.S	Cozinheira	R\$ 1.464,39
35	M.Z.C.L	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
36	P.R.X.P	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
37	R.LA	Professor (a) 40h	R\$ 3.875,92
38	R.V.A.P	Professor (a) 40h	R\$ 5.346,30
39	R.R.A.U	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00
40	R.O.T.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
41	R.F.T.M	Professora de Ed Física	R\$ 3.875,92
42	R.S.V.R	Professor (a) 20h	R\$ 1.937,96
43	R.R	Professora de Ed Artística	R\$ 5.346,30
44	R.H.C.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
45	S.M.S.A	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
46	S.R.J	Cozinheira	R\$1.464,39
47	S.M.S.S	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00
48	T.S.S	Escriturária Escolar	R\$ 1.547,15
49	T.C.D	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.320,00
50	T.O.R	Psicóloga	R\$ 2995,03
51	T.S.L.A	T.O.	R\$ 2.853,79
52	V.P.F	Ajudante Geral	R\$ 1.320,00

53	V.M.Q.S	Inspetora de Alunos	R\$ 1.320,00
54	V.S.L.S.M	Professor (a) 30h	R\$ 2.673,13
55	V.R.L	Auxiliar de Classe	R\$ 1.320,00

Previsão de Dissídio: Para o ano de 2020 não foi previsto o dissídio coletivo. Em março, data do reajuste, diminuiremos o valor das outras despesas para cobri-lo.

16. ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	04	
02	Sala de aula	61	
03	Secretaria	03	
04	Sala de Diretoria e Coordenação	03	
05	Salão com Palco	1	
06	Quadra Para Educação Física	3	
07	Laboratório de Informática	2	
08	Computador	30	
09	Lousa Interativa	1	
10	Mesa Combo	3	
11	Laboratório de Ciências	1	
12	Sala de Musica	2	
13	Piano	2	
14	Bandinha	2	
15	Violão	2	
16	Sala de Educação Física	2	
17	Brinquedoteca	1	
18	Parque Infantil	2	
19	Banheiros Mas e Fem	34	
20	Cozinha e refeitório	4	
21	Sala de Psicopedagogia	4	
22	Sala de Psicologia	5	
23	Sala de Fonoaudiologia	5	
24	Sala de Fisioterapia	2	
25	Sala de Terapia Ocupacional	2	
26	Sala de Enfermagem	4	
27	Sala para grupo de pais	2	
28	Sala de jogos e materiais pedagógicos	1	
29	Sala de estimulação neuro-sensorial	1	
30	Sala de equipe Multidisciplinar	1	
31	Espaço externo para atividade extra (Educação- Física, Horticultura e jardinagem)		
32	Oficina de Marcenaria	1	
33	Sala de Curso de Desenho	1	
34	Sala para curso de coletor de sementes	1	



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

35	Oficina de Arte culinária	1	
36	Sala de arte musica e cerâmica	1	
37	Oficina de arte em madeira	1	
38	Sala de oficina terapêutica	2	
39	Sala de horticultura e jardinagem	1	
40	Estufas de horticultura	4	
41	Oficina de artesanato	2	
42	Sala de almoxarifado para as oficinas	1	
43	Sala para consultas medica e exames específicos	3	
44	Sala para avaliação e terapia fonoaudiologia	6	
45	Sala com cabina acústica, campo livre, reforço visual e equipamento para avaliação audiológica	3	
46	Sala para exame complementar – Potencial evocado auditivo	1	
47	Sala para exame complementar – EOA	2	
48	Sala com equipamento específico para seleção e adaptação de AASI	2	
49	Sala para atividade em grupo	2	
50	Sala para atendimento em Serviço Social	2	
51	Sala de reunião de equipe	1	
52	Sala de fisioterapia com equipamentos específicos	5	
53	Recepção e sala de espera para acompanhantes	2	
54	Area para arquivo medico e registro de paciente	1	
55	Deposito de material de limpeza	2	
56	áreas para guardar materiais e equipamentos	1	

17. Plano de Aplicação para 2020

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 1.594.784,76	R\$ 1.594.784,76	
Consumo	R\$ 283.515,24	R\$ 283515,24	
Terceiros			
Total geral	R\$ 1.878.300,00	R\$ 1.878.300,00	



Quadro discriminando as despesas acima.

Pessoal	Consumo	Terceiros
Salário, Encargos sociais (INSS, FGTS, IRRF) 13º salário, Férias Rescisão contratual proporcional ao efetivo exercício na vigência da parceria, Salário família Vale transporte, Exames médicos admissional/demissional, seguro de vida.	Materiais de escritório, Materiais de informática Materiais de higiene pessoal, Materiais pedagógicos, Materiais de limpeza, materiais necessários para pequenos consertos ou manutenção do prédio Materiais descartáveis Gás de cozinha Alimentação.	Serviços contábeis e de informática; serviços de cartório Cópia, plastificação, recarga de cartuchos ou toner, serviços de mão de obra (manutenção predial para pequenos reparos de elétrica, hidráulica, pintura, telhado e outros...) Chaveiro, manutenção e recarga de extintores. Aluguel de ônibus para excursão com os alunos conforme organização do projeto pedagógico.
Utilidades Públicas	Tarifas bancárias	
Água, luz, telefone, internet, Gás de cozinha.	Tarifas bancárias da conta exclusiva para a parceria.	

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 142.758,80	R\$ 142.758,80	R\$ 142.758,80	R\$142.758,80	R\$ 142.758,80	R\$ 142.758,80
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 225.356,00	R\$ 142.758,80	R\$ 142.758,80	R\$ 142.758,80	R\$ 225.356,00	R\$ 142.758,80

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	A avaliação educacional será equacionada como um processo sistemático diário de recolha de informação sobre o nível de modificabilidade do aluno nas áreas	Para tanto serão utilizados processos e documentos específicos em cada nível de ensino e arquivados na coordenação, secretárias escolares, de cada escola e prontuários escolares	Alunos atendidos nos programas oferecidos nas escolas E.E.I.E.F. “Valentino Redivo” e COPAR (Alunos com

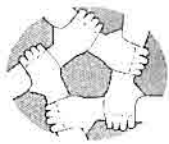


	específicas do desenvolvimento e da aprendizagem dos conteúdos das matérias previstas nas matrizes curriculares e dos métodos de ensino utilizados, assim como, a verificação das características e do potencial de aprendizagem e do rendimento de cada aluno e a verificação da eficiência e eficácia da metodologia de ensino utilizada. Ocorrerá diariamente e fechamento bimestral.	individuais.	deficiência intelectual, física, múltipla, visual, auditiva e alunos com TEA.
Administrativas	Faz a Gestão Financeira, contabilidade financeiro e prestação de Contas	Sistema ERP	300 alunos

Responsável pela coleta de dados: Erika Veridiana Felix Espósito

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Responsável: Roberta Cristine Pereira dos Santos Lima	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias do mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da convenente.



21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Pires, 03 de dezembro de 2019.

Pede deferimento

José Feliciano
Presidente